



N.º 02474 / 170595-

N.º _____

Fls. _____ B _____

1ª Conservatória do Registo Predial

Concelho Sintra

de Sintra

Freguesia S.º Pedro Penaferrim

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

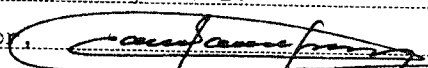
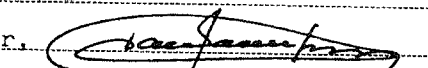
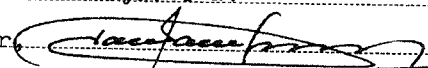
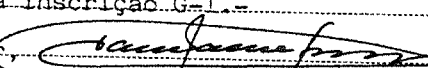
COTAS

M I S T O: - situado na freguesia de S.º Pedro de Penaferrim (concelho de Sintra) e freguesia de Alcabideche (concelho de Cascais) - EMPREENHIMENTO	G-1
TURÍSTICO DA QUINTA DA PENHA LONGA - Área total: 2 185 393m ² , sendo 1 370 153m ² situados no concelho de Sintra e 815 240m ² no concelho de Cascais.-	G-2
COMPOSIÇÃO: Hotéis, Aldeamentos turísticos; Clube e Campos de Golf; Centro Cultural; Percorso histórico. Área comercial; Área de apoio logístico.---	G-3
CONFRONTAÇÕES: norte - Sociedade Agrícola Vale Flor, Jorge Manuel Coelho de Campos e Fazenda Nacional;-sul - "Estoril Sol,S.A.", caminho, Rocha e Brito, e Maria Morissetti Correia de Campos e outros;-nascente - caminho, "Estoril Sol,S.A." e Sociedade Agrícola Vale Flor;-poente - Colónia Penal de Sintra.- V.V.2 903 000 000\$00.-	G-4
ARTIGOS urbanos: 449, 450, 452, 454, 6079, 6080, 6634 e parte omissa - freguesia de S.º Pedro de Penaferrim - Artº 923 Secções 10, 11, 16, 17 da freguesia de Alcabideche.-	G-5
Este prédio resulta da anexação dos prédios N.ºs: 00264/131185; 00402-A/020586; 00403/020586; 00404/020586; 01064/270189; 01065/270189; 01066/270189; 01067/270189; 01068/270189; 01069/270189; 01070/270189; 01071/270189; 01072/270189; 01073/270189; 01074/270189; 01075/270189; 01076/270189; 01077/270189; 01078/270189; 01079/270189; 01080/270189; 01081/270189;01792/070693;01793/070693 E CONJUNTAMENTE com o prédio N.º 02570/250189 da freguesia de Alcabideche constitui uma unidade predial, com a composição supra referenciada.	G-1
O Conservador	G-2
Of.º Av.º 01-Ap.º 10/170595 - Em Propriedade Horizontal-Fracções Autónomas :A- B- C- D- E- F- G- H- I- J- L- M- N- O- P- Q- R- S- T- U-... Constituem partes comuns do empreendimento turístico a Área Florestal, a Reserva Natural, as Portarias e arruamentos, os depósitos de gás, as estações elevatórias e de recolha de resíduos sólidos, as antenas de TV e os depósitos de água.- Encontram-se construídas as fracções: B - H - I - L - O - P - Q - T e U.- Encontram-se em construção as fracções J- M- e, no desdobramento da fracção D, as DA, DV, DX, DAB, DAS e DAU. Todas as restantes fracções serão ainda a construir.-	F-1
O Conservador,	F-2
Of.º AV.º 01-Ap.º 30/130696 - Artº 6º 961.º Conservador	

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

G-1	Ap.08/270189- AQUISIÇÃO - do prédio nº00264/131185- a favor de Caesar Park Hotel Portugal,S.A., Lisboa - Rua Tierno Galvan, Amoreiras, Torre 3, Sala 708-7º andar, Lisboa, por compra a Maria Morissetti Cabral Correia de Campos, viúva - Rua Fernão Lopes, nº9, 3º Dtº, Lisboa.- Reprodução da inscrição G-2.- O Conservador, 
G-2	Ap.10/270189- AQUISIÇÃO -dos prédios nºs 00402-A/020586,00403/020586,00404/020586,01792/070693,01793/070693- - favor de Caesar Park Hotel Portugal, S.A. - Rua Tierno Galvan, Amoreiras, Torre 3, sala 708, 7º andar, Lisboa, por compra a Jorge Manuel Correia Doelho de Campos,c.c. Matilde Maria Dull Eça de Queiróz Correia Coelho de Campos - separação de bens - Travessa André Valente, nº7-A, Lisboa.- Reprodução da G-2 O Conservador, 
G-3	Ap.09/270189 - AQUISIÇÃO - do prédio nº01064/270189- a favor de Caesar Park Hotel Portugal, S.A. - Rua Tierno Galvan, Amoreiras, Torre 3, sala 708, 7º andar, Lisboa, por compra a Maria Manuel de Sá Sampaio Correia de Campos Quental ,c.c. Carlos Gomes Quental - separação de bens- Rua Fialho de Almeida nº40, 5º Dtº, Lisboa.- Reprodução da inscrição G-1.- O Conservador, 
G-4	Ap.11/270189 - AQUISIÇÃO - dos prédios nºs 01065/270189, 01066/270189, 01067/270189, 01068/270189, 01069/270189, 01070/270189, 01071/270189, 01072/270189, 01073/270189, 01074/270189, 01075/270189, 01076/270189, 01077/270189, 01078/270189, 01079/270189, 01080/270189 - a favor de Caesar Park Hotel, Portugal, S.A. - Rua Tierno Galvan, Amoreiras, Torre 3, sala 708, 7º, Lisboa, por compra a Francisco Manuel Correia Coelho de Campos e mulher Ana Júlia Galvão de Melo Correia Coelho de Campos - comunhão geral - Casa de S. Marçal, Ribeira da Penha Longa, Sintra.- Reprodução da inscrição G-1.- O Conservador, 
G-5	Ap.58/070690 - AQUISIÇÃO - do prédio nº01081/270189- a favor de Caesar Park Hotel Portugal, S.A. - Rua Tierno Galvan, Torre 3, sala 708, Lisboa, por compra a Francisco Manuel Correia Coelho de Campos e mulher Ana Júlia Galvão de Melo Correia Coelho de Campos - comunhão geral - Av António



N.º _____

1ª

Conservatória do Registo Predial

Fls. _____ B _____

Concelho _____ Sintra

de _____ Sintra

Freguesia _____ São Pedro Penaferrim

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

COTAS

Ap.81/2007.04.02 - An.01 - Recusado o levantamento de embargo. —

A Conservadora em pessoa Afim

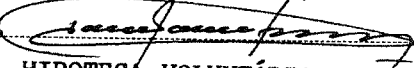
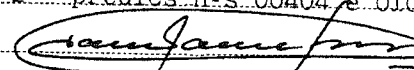
Of.Ap.2956/2013.09.27 - 14:25:44UTC - Av.03 - ARTIGO: 8142, da União das freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, S. Martinho e S. Pedro de Penaferrim).

A Conservadora destacada. *Ina Sofia Oliveira Santos*

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

	Augusto de Aguiar, 58, 1ª Esqª, Lisboa.-	
	Reprodução da inscrição G-3.- Rasurado "Melo".-	
	O Conservador, 	
C-1	Ap.03/030893- HIPOTECA VOLUNTÁRIA - a favor de: Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, S.A. - Av. da Liberdade, nº195, Lisboa;-Crédito Predial Português,S.A.- Rua Augusta nº237, Lisboa;-Banco Internacional do Funchal - Funchal;- e Banco Nacional de Crédito Imobiliário, - Rua do Comércio, nº85, Lisboa - Garantia do bom pagamento de todas as responsabilidades assumidas ou a assumir pela Caesar Park Hotel, S.A., até ao montante de: capital 2 000 000 000\$00, sendo 700 000 000\$00 do Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa,S.A. - 300 000 000\$00 do Crédito Predial Português,S.A. - 500 000 000\$00 do Banco Internacional do Funchal, e 500 000 000\$00 do Banco Nacional de Crédito Imobiliário, proveniente de todas e quaisquer operações em direito permitidas, nomeadamente das decorrentes da garantia bancária por eles prestada a favor do Banco Europeu de Investimento,da taxa de juro até ao limite de 22% ao ano, acrescida da sobretaxa de 2% ao ano em caso de mora; das despesas no montante de 80 000 000\$00, sendo 28 000 000\$00 para o Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, S.A.; 12 000 000\$00 para o Crédito Predial Português, & 20 000 000\$00 para o Banco Internacional do Funchal; e 20 000 000\$00 para o Banco Nacional de Crédito Imobiliário, sendo o montante máximo de capital e acessórios de 3 520 000 000\$00, sendo 1 232 000 000\$00 do Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa,S.A., 528 000 000\$00 do Crédito Predial Português,S.A.; 880 000 000\$00 do Banco Internacional do Funchal; e 880 000 000\$00 do Banco Nacional de Crédito Imobiliário.-	
	Abrange mais um prédio da área da Conservatória do Registo Predial de Cascais.- Entrelinhado:"12 000 000\$00 para o Crédito Predial Português".-	
	Reprodução da inscrição C-1 - prédios nºs 00264,00402-A,01065-a-01081, inclusivé -; C-2 - prédios nºs 00404 e 01064; C-3 - prédio nº00403.-	
	O Conservador, 	
C-2	Ap.04/280194- HIPOTECA VOLUNTÁRIA- a favor de: 1º - Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, S.A. ;2º - Banif - Banco Internacional do Funchal,S. A.; 3º - BNC - Banco Nacional de Crédito Imobiliário,S.A.; e 4º - Crédito Predial Português,S.A. - abertura de crédito - capital:400 000 000\$00 --- 140 000 000\$00 do 1º; 100 000 000\$00 do 2º;100 000 000\$00 do 3º e-----	Av.01 Av.02 Av.03



N.º 02474

/ 170595

N.º

Fls. B

1ª Conservatória do Registo Predial

Concelho Sintra

de Sintra

Freguesia São Pedro Penaferrim

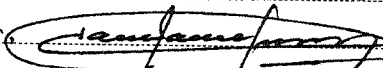
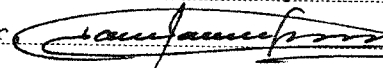
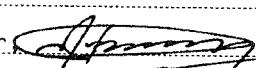
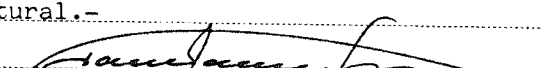
DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

COTAS

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

	60 000 000\$00 do 4º: - juro anual 21,5%, acrescido de 2% em caso de mora - despesas 16 000 000\$00 - montante máximo assegurado 698 000 000\$00 ----- 244 300 000\$00 do 1º; 174 500 000\$00 do 2º; 174 500 000\$00 do 3º e ----- 104 700 000\$00 do 4º.- Abrange mais um prédio da área da C.R.P. de Cascais.- Reprodução da inscrição C-2 - prédios n.ºs 00264, 00402-A, 02065 a 01081, inclusivé-; C-3 - prédios n.ºs 00404 e 01064; C-4 - prédio n.º 00403.- O Conservador, 	
F-1	Ap.05/240194 - PROVISÓRIA POR NATUREZA, Artº 92, nº2 alínea a) - PENHORA- AN.1 efectuada em 210394. Exequente: Banco Nacional Ultramarino, S.A., Lisboa, AN.02 Avª 5 de Outubro, 175; Executado: Francisco Manuel Correia Coelho de AN.03 Campos c.c.Ana Júlia Galvão de Melo Correia Coelho de Campos - comunhão geral. Quantia exequenda: 4 079 971\$00. TITULAR INSCRITO - Caesar Park Hotel Portugal, S.A. - Rua Tierno Galvan, Torre 3, Sala 708, Lisboa.- Reprodução da inscrição F-3 do prédio n.º01081/270189.- O Conservador, 	
F-1	AN.01- 230195 - Os interessados foram remetidos para os meios processuais comuns.- O Conservador, 	
F-2	Ap.10/170595 - PROVISÓRIA POR NATUREZA, Artº 92º, nº1 alínea b) C.R.P.- Av.01 - CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL- Fracções e Permilagens: A-19,887; Av.02 B-30,522; C-28,489; D-44,497; E-21,989; F-24,383; G-24,671; H-4,250; Av.03 I-433,073; J-245,209; L-28,887; M-24,027; N-17,935; O-11,330; P-10,781; Av.04 Q-14,336; R-4,702; S-3,060; T-7,466; U-0,506.- Av.05 DIREITOS DOS CONDÔMINOS:- os condôminos dos aldeamentos C, D e E têm direito à utilização das piscinas do Palácio do Marquês de Angeja;- os condôminos dos aldeamentos A, C, D e E têm direito à utilização do Jardim Infantil e os condôminos de todo o Empreendimento Turístico têm direito à utilização dos campos de jogos, da Área de Apoio para serviços administra- tivos e informações relativas ao empreendimento do Museu, da Biblioteca e do Centro Cultural.- O Conservador, 	
C-1	Av.01-Ap.09/080895 - Cancelada quanto às fracções "C" e "D".- Av.02 O Ajudante, 	
C-2	Av.01-Ap.10/080895 - Cancelada quanto às fracções "C" e "D".- Av.02	

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

	O Ajudante, <i>[assinatura]</i>	
F-1	AN.02 - 241095 - RECTIFICAÇÃO DA AN.01: Data da notificação de declaração - 30.06.93.-	
	O Conservador, <i>[assinatura]</i>	
F-1	AN.03 - 241095 - CADUCA.-O Conservador, <i>[assinatura]</i>	
F-2	Av.01 - Ap.14/150598 - Renovada.	
	A Conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-1	AV.02-Ap.35/20000224-Cancelada quanto ao crédito de 500 000 000\$00, do Banco Nacional de Crédito Imobiliário.-	Av.03
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-2	AV.02-Ap.36/20000224 - Cancelada quanto ao crédito de 100 000 000\$00, do Banco Nacional de Crédito Imobiliário.-	Av.03
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-1	AV.03-Ap.39/20000224-Cancelada quanto às fracções B,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,S,T, U, no crédito de 700 000 000\$00, do Banco Espírito Santo,S.A.-	Av.04
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-2	AV.03-Ap.43/20000224-Cancelada quanto às fracções B,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,S,T U, no crédito de 140 000 000\$00, do Banco Espírito Santo,S.A.-	Av.04
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-1	AV.04-Ap.44 a 46/20000224-Cancelada quanto às fracções B,H,I,J,L,M,N,O,P, Q,S,T e U, no crédito de 500 000 000\$00, do Banif-Banco Internacional do Funchal,S.A.-	Av.05
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-2	AV.04-Ap.48,50 e 52/20000224-Cancelada quanto às fracções B,H,I,J,L,M,N, O,P,Q,S,T e U, no crédito de 100 000 000\$00, do Banif-Banco Internacional do Funchal,S.A.-	Av.05
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-1	AV.05-Ap.24/20000314-Cancelada quanto às fracções O.P.Q e S, no crédito de 300 000 000\$00, do Crédito Predial Português,S.A.-	Av.06
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-2	AV.05-Ap.25/20000314-Cancelada quanto às fracções O,P,Q e S, no crédito de 60 000 000\$00, do Crédito Predial Português,S.A.-	Av.06
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-1	AV.06-Ap.27/20000314-Cancelada quanto às fracções B,H,I,L,M,N,T e U no crédito de 300 000 000\$00, do Crédito Predial Português,S.A.-	

COTAS

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

OBS.

	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-2	AV.06-Ap.28/20000314-Cancelada quanto às fracções B,H,I,L,M,N,T e U no crédito de 60 000 000\$00, do Crédito Predial Português, S.A.-	Av.07
	A conservadora, <i>[assinatura]</i>	
C-1	AV.07 - Ap.26/310700 - Cancelada quanto à fracção "J" no crédito de 60 000 000\$00 do Crédito Predial Português, S.A.-	Av.08
	A Conservadora, <i>[assinatura]</i>	An.01
C-2	AV.08 - Ap.27/310700 - Cancelada quanto à fracção "J" no crédito de 60 000 000\$00 do Crédito Predial Português, S.A.- Ras:"no".-	
	A Conservadora, <i>[assinatura]</i>	
F-2	Ap.36/10052001 - Av.02 - Renovada.	
	A Conservadora, <i>[assinatura]</i>	
F-2	Ap.54/29042004 - Av.03 - Renovada.	
	<i>[assinatura]</i>	
F-2	Av.04 - Ap.101/070423 - Renovada.	
	<i>[assinatura]</i>	
F-2	Ap.431/2009.01.28 - Av.05 - PARCIALMENTE CONVERTIDA, quanto às fracções: "B"; "H"; "I"; "J"; "L"; "M"; "O"; "P"; "Q"; "S"; e "T".	Av.06
	<i>[assinatura]</i>	
F-2	Of.Ap.1485/2009.04.30 - Av.06 - PARCIALMENTE CONVERTIDA, quanto à fracção subdividida: "AD", da fracção "D". -	Av.07
	<i>[assinatura]</i>	(Av.11)
F-2	Of.Ap.2566/2009.05.15 - Av.07 - PARCIALMENTE CONVERTIDA, quanto à fracção subdividida: "D", da fracção "D". -	Av.08
	<i>[assinatura]</i>	(Av.12)
F-2	2009.06.09 - Av.08 - De completamento - Abrange também a fracção: "U". -	Av.09
	<i>[assinatura]</i>	
F-2	Of.Ap.4940/2009.07.07 - Av.09 - Pendente de processo de rectificação do Av.06 /777/, quanto à fracção "D-AD". Ressalvo o tracejado que nada diz.	Av.10
	<i>[assinatura]</i>	(Av.11)
F-2	Of.Ap.5287/2009.07.07 - Av.10 - Pendente de processo de rectificação do Av.07, quanto à fracção "D-D".	(Av.12)
	<i>[assinatura]</i>	
F-2	Of. - Av.11 - 20100112 - INUTILIZADO O Av.06 na sequência de Processo de rectificação a que se refere o Av.09. -	

(Passa a fls.6).



Fls.6

N.º 02474 / 170595 -

N.º _____

Fls. _____ B _____

Concelho de Sintra

1.ª Conservatória do Registo Predial

de

SINTRAFreguesia SÃO PEDRO DE PENAFERRIM

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

COTAS

COTAS

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

OBS.

F-2	<i>Conservadora destituída, Jua Sofia Oliveira Santos</i>	
F-2	Of.Av.12 - 20100112 - INUTILIZADO o Av.07 na sequência de Processo de rectificação a que se refere o Av.10.	Av.13
F-2	<i>Conservadora destituída, Jua Sofia Oliveira Santos</i> Ap.2622/2012.03.23 - Av.13 - Renovada.	Av.14
F-2	<i>Conservadora destituída, Jua Sofia Oliveira Santos</i> Of.Ap.2461/2012.04.20 - Av.14 - Pendente de processo de rectificação do Av.08, relativo à fracção "U".	Av.15
F-2	<i>Conservadora destituída, Jua Sofia Oliveira Santos</i> Ap.2461/2012.04.20 - Av.15 - Inutilizado o Av.08 na sequência de processo de rectificação a que se refere ao Av.14.	Av.16
F-2	<i>Conservadora destituída, Jua Sofia Oliveira Santos</i> Ap.2462/2012.04.20 - Av.16 - PARCIALMENTE CONVERTIDA, quanto à fracção: "U".	Av.17
C-1	2015.05.22 - An. 01 - RECTIFICAÇÃO: da cota C-2 para C-1 do Av.07. - Ap. 26/310700.	
C-1	<i>Conservadora em substituição legal, Jua Sofia Oliveira Santos</i> Of.2015.06.02-Av.08-RECTIFICAÇÃO: Cancelada quanto à fracção "J" no crédito de 300.000.000\$00 do Crédito Predial Português, S.A.	
F-2	<i>Conservadora em substituição legal, Jua Sofia Oliveira Santos</i> Ap.1083/2017.03.08 - 11:44:24UTC - Av.17 - PARCIALMENTE CONVERTIDA, quanto à fracção: "D".	Av.18
F-2	<i>Conservadora em substituição legal, Jua Sofia Oliveira Santos</i> Ap.3138/2017.03.22 - 16:23:24UTC - Av.18 - Renovada.	Av.19
F-2	<i>Conservadora em substituição legal, Jua Sofia Oliveira Santos</i> Ap.1506/2022.03.18 - 12:08:37UTC - Av.19 - Renovada.	
	<i>Conservadora em substituição legal, Jua Sofia Oliveira Santos</i>	

Conservadora em substituição legal,
Ap.1083/2017.03.08 - 11:44:24UTC - Av.17 - PARCIALMENTE CONVERTIDA, quanto à fracção: "D".

Ap.3138/2017.03.22 - 16:23:24UTC - Av.18 - Renovada.

Conservadora em substituição legal,



1ª Conservatória do Registo Predial

de Sintra

Freguesia S. Pedro de Penaferrim

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

COTAS

G-1

G-2

G-3

~~G-4~~

G-5

~~0-1~~

~~8-2~~

F-1

V.V. 82 703 567\$00.-

F-2

0 Conservador,

F-3

Of.Av.01-Ap.11/170595- Subdividida nas seguintes fracções autónomas:C-A;

C-B; C-C; C-D; C-E; C-F; C-G; C-H; C-I; C-J; C-L; C-M; C-N; C-O;

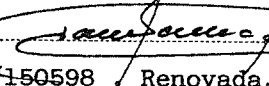
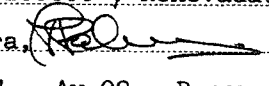
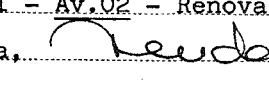
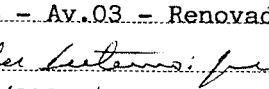
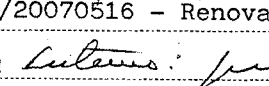
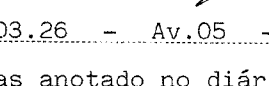
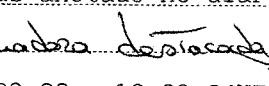
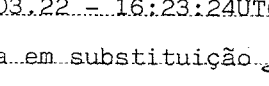
C-P.Constituem partes comuns da fracção "C":A Lagoa, a Portaria, os

arruamentos e todas as infraestruturas e serviços de utilização turística.

0 Conservador

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

F-3	Ap.11/170595 - PROVISÓRIA POR NATUREZA, Artº 92, nº1, alínea b) e nº2 alínea b)C.R.P.- CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL- Fracções e Permilagens: C-A 74,473; C-B 59,017; C-C 60,113; C-D 66,706; C-E 68,367; C-F 82,821; C-G 56,934; C-H 60,406; C-I 76,038; C-J 93,916; C-L 76,627; C-M 56,352; C-N 52,647; C-O 56,130; C-P 59,453.- O Conservador, 	Av.01 Av.02 Av.03
F-3	Av.01 - Ap.15/150598 / Renovada. A Conservadora, 	
F-3	Ap.37/10052001 - Av.02 - Renovada. A Conservadora, 	
F-3	Ap.55/29042004 - Av.03 - Renovada. 	Av.04
F-3	Av.04 - Ap.95/20070516 - Renovada,  	Av.05
F-3	Ap.1713/2012.03.26 - Av.05 - Renovada - (Registo apresentado em 2012/03/23, mas anotado no diário em 2012/03/26). 	Av.06
F-3	Ap.3199/2017.03.22 - 16:23:24UTC - Av.06 - Renovada. A Conservadora em substituição legal, 	Av.07
F-3	Ap.1507/2022.03.18 - 12:08:37UTC - Av.07 - Renovada. A Conservadora em substituição legal, 